

DECRETO Nº 14/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Decreta recesso funcional nas Repartições Públicas do Município de América Dourada, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, e considerando as Festejos Juninos,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Recesso Funcional nas repartições públicas municipais no período de 24 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024, em virtude dos festejos juninos, especialmente o tradicional São Pedro realizado na municipalidade.

Art. 2º - Não se aplica ao disposto no Art. 1º, os serviços indispensáveis do Município, em razão da tipicidade dos serviços executados, bem como os essenciais à saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e a segurança pública, que terão funcionamento conforme plantão, cronograma pré-definido ou outro sistema de revezamento, assim como, o Setor de Licitações e Contratos para a realização dos certames agendados durante o período.

Parágrafo Único - Não se enquadram no *caput* deste artigo as unidades de serviços de saúde de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, que não permitem paralisação aos sábados, domingos e feriados, tais como, o Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário e o SAMU.

Art. 3º - Este Decreto não atinge aqueles que tiverem tarefas inadiáveis a cumprir, cuja inexecução do serviço leve prejuízos ao poder Público Municipal e/ou a terceiros.

**GABINETE DO
PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, 20 de Junho de 2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal